



ANEXO VI - POLOS DE ACOLHIMENTO

Acolhimento de entrega das documentações e assinatura do contrato de trabalho de acordo com os municípios e polos a que concorreu a vaga.

POLO DE ACOLHIMENTO BELEM				
DATA da entrega das documentações	HORÁRIOS	MUNICÍPIO A QUE CONCORRE A(S) VAGA(S)	POLO DE ACOLHIMENTO	LOCAL DE ACOLHIMENTO
19/06/23 (segunda-feira) e 20/06/23 (terça-feira)	Manhã: 09H as 12H	Belém (5)	BELÉM	SEDE DA ADEPARÁ TV. Mariz e Barros, nº 1.184, Bairro: Pedreira CEP: 66080-008 Belém/ PA
		Capitão Poço (7)		
		Breves (1)		
		Chaves (2)		
		Castanhal (1)		
	Intervalo: 12h as 13h	Garrafão do Norte (1)		
		Irituia (2)		
	Tarde: 13H as 15H	Moju (1)		
		Ourém (3)		
		Ponta de Pedras (1)		
		Santa Cruz do Ararí (1)		
		Tailândia (2)		
		Tomé-Açu (3)		
		Viseu (1)		

POLO DE ACOLHIMENTO MARABÁ				
DATA da entrega das documentações	HORÁRIOS	MUNICÍPIO A QUE CONCORRE A(S) VAGA(S)	POLO DE ACOLHIMENTO	LOCAL DE ACOLHIMENTO
22/06/2023 (quinta-feira) e 23/06/2023 (sexta-feira)	Manhã: 09H as 12H	Abel Figueiredo (1)	MARABÁ	GERÊNCIA REGIONAL DE MARABÁ Rua Miguel Davi, nº 1.358, Bairro: Novo Horizonte CEP: 68.503-000 Marabá/PA
		Água Azul do Norte (1)		
		Aurora do Pará (2)		
		Bom Jesus do Tocantins(1)		
		Conceição do Araguaia (1)		
	Floresta do Araguaia (1)			
		Jacundá (2)		
	Intervalo: 12h as 13h	Marabá (1)		
		Novo Repartimento (2)		
	Tarde: 13H as 15H	Pacajá (1)		
		Paragominas (1)		
		Piçarra (1)		
		Rio Maria (1)		
		Santa Maria das Barreiras (0)		
		São Domingos do Araguaia (1)		
São Felix do Xingu (3)				
Sapucaia (1)				
Tucumã (1)				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – ADEPARÁ

POLO DE ACOLHIMENTO SANTARÉM				
DATA da entrega das documentações	HORÁRIOS	MUNICÍPIO A QUE CONCORRE A(S) VAGA(S)	POLO DE ACOLHIMENTO	LOCAL DE ACOLHIMENTO
22/06/2023 (quinta-feira) e 23/06/2023 (sexta-feira)	Manhã: 09H as 12H Intervalo: 12h as 13h Tarde: 13H as 15H	Alenquer (1)	SANTARÉM	GERÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM Rua Curuá-Una, nº 556, Bairro: Santíssimo CEP: 68.005-440 Santarém/PA
		Almeirim (8)		
		Anapu (0)		
		Gurupá (1)		
		Itaituba (3)		
		Jacareacanga (0)		
		Juruti (5)		
		Medicilândia (1)		
		Monte Alegre (3)		
		Novo Progresso (2)		
		Oriximiná (3)		
		Placas (1)		
		Prainha (1)		
		Rurópolis (1)		
Uruará (2)				

INSTRUÇÕES:

- 1 . Os acolhimentos ocorrerão nos dias e horários especificados nas tabelas de acolhimento.
- 2 . Os candidatos que por conveniência optarem pelo acolhimento fora do seu Polo de origem, pedimos que compareçam somente no segundo dia de acolhimento.
3. O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste processo seletivo.



ANEXO IX

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO

1. *Curriculum Vitae*
2. Uma foto 3x4;
3. Carteira de Identidade RG e CPF (original e cópia);
4. Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
5. Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão ou extrato de inexistência de registro obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (original e cópia);
6. Certificado de escolaridade exigida para o desempenho da função temporária (original e cópia);
7. Certificado de titulação: especialização, mestrado ou doutorado, quando for o caso (original e cópia);
8. Comprovação de registro de conselho de classe com comprovante de quitação atualizada referente à função a que concorre, quando for o caso (original e cópia);
9. Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (sexomasculino), (original e cópia);
10. Comprovante de residência, (preferencialmente , conta de água, luz ou telefone/internet). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido de Declaração de Residência (AnexoVII) (original e cópia);
11. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de uniãoestável (original e cópia);
12. Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (<http://www.tjpa.jus.br>) e Federal (www.dpf.gov.br) (original)
13. Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (<https://consultas.tjpa.jus.br>) dentro do prazo de validade específico; (original)
14. Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública Estadual nos últimos 06(seis)meses (AnexoX) e:
15. Declaração de Vínculos com a Administração Pública com Declaração de Proventos de Aposentadoria (Anexo VIII), conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
16. Declaração de ausência de sanção impeditiva para exercíci do cargo/função pública (AnexoXI).
17. Declaração de Bens, conforme Decreto Estadual nº 1.712/2021 (Anexo XII) – a declaração dever ser entregue em envelope lacrado, com identificação do candidato e com a data da entrega.
18. Apresentar atestado de aptidão física e mental, compatível com as atribuições da função pretendida.

Informação Importante: A apresentação do atestado de aptidão física e mental é um dos requisitos básicos para o ingresso na ADEPARÁ, descrita no do Art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, Publicado no DOE 33.358 de 20 de abril de 2017. A falta de qualquer documento descrito no ANEXO IX deste Edital, no período de acolhimento detalhado no cronograma (ANEXO V), determinará na eliminação do candidato no 8º PSS ADEPARÁ.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – ADEPARÁ

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,
Portador(a) do RG _____, expedido pelo _____,
Inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de
comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Portador(a) do RG
_____, expedido pelo _____,
Inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____,

Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do proprietário

Obs.: Anexar cópia de uma das contas: energia, água, gás ou telefone.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – ADEPARÁ

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, candidato(a) à contratação temporária para a **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**, na função de _____, declaro para os devidos fins de direito o seguinte:

() Não possuo vínculo Federal.

() Sim, possuo vínculo Federal:

Órgão: _____ Cargo/função: _____

_____ Carga horária de _____, no horário de _____ até _____.

() Não possuo vínculo Estadual e não tive contrato temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 6 (seis) meses, em obediência à Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011.

() Sim, possuo vínculo Estadual:

Órgão: _____ Cargo/função: _____

_____ Carga horária de _____, no horário de _____ até _____.

() Não possuo vínculo Municipal.

() Sim, possuo vínculo Municipal

Órgão: _____ Cargo/função: _____

_____ Carga horária de _____, no horário de _____ até _____.

Quanto a aposentadoria:

() Declaro que **NÃO** percebo proventos de aposentadoria.

() Declaro que **SIM**, percebo proventos de aposentadoria no Serviço Público Federal;

() Declaro que **SIM**, percebo proventos de aposentadoria no Serviço Público Estadual;

() Declaro que **SIM**, percebo proventos de aposentadoria no Serviço Público Municipal;

() Declaro que **SIM**, percebo proventos de aposentadoria do INSS.

Caso o candidato receba proventos de aposentadoria, informar o Início: ____/____/____

_____, ____/____/____.

Assinatura do nome completo

CPF: _____



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – ADEPARÁ

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS
ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES**

Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 06 (seis) meses, em obediência à Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 077/2011.

Belém, _____ de _____ de 2023

Assinurado Candidato(a)

Nº do CPF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – ADEPARÁ

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANÇÃO IMPEDITIVA PARA EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado à _____, no município de _____, DECLARO perante o Poder Executivo Estadual do Pará, sobpena de responsabilidade civil, administrativa e penal, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício decargo público.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – ADEPARÁ

ANEXO - XII – DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME DO SERVIDOR:	
CPF:	MATRÍCULA:
CARGO/FUNÇÃO:	
ÓRGÃO:	

O **Agente público estadual** subscritor do presente instrumento, ciente dos termos do Decreto Estadual nº.1.712, de 12 de julho de 2021, **declara para os devidos fins que:**

() Não possuo bens ou direitos a informar que constem em meu nome ou de meu cônjuge/companheiro(a) e dependentes.

() Apresento a declaração de bens e valores que compõem o meu patrimônio, incluindo cônjuge/companheiro(a) e dependentes, conforme segue:

CÓDIGO DE RELAÇÃO DE VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA¹	CÓDIGO DO BEM OU DIREITO²	DESCRIÇÃO DO BEM OU DIREITO	VALOR (R\$)³

1- Inserir código de acordo com a Tabela de Relação de Vínculo ou Dependência (Anexo XIII - Orientações para preenchimento) para indicar a pessoa que detém o bem ou o direito.

2- Inserir código de acordo com a Tabela de Códigos de Bens e direitos (Tabela de código de bens e direitos do Anexo XIII - Orientações para preenchimento).

3 – Informar o valor de aquisição valor pago ou o saldo, conforme o caso, observando as informações contidas no campo “OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR” da Tabela de Códigos de Bens e direitos (ANEXO XIII).

Razão da Apresentação da Declaração de Bens e Valores:

() Ingresso na administração pública.

() Atualização anual da declaração de bens e valores.

() Cessação do vínculo, incluindo exoneração e demissão, início da aposentadoria ou a extinção do vínculo por falecimento do agente público.

() Retorno ao órgão ou entidade de origem do agente público licenciado com base no inciso VI do art. 77 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU).

() Retorno ao órgão ou entidade de origem do agente público cedido aos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com ônus para o cessionário.

_____ PA, _____ de _____ de _____

Assinatura legível, ou rubrica acompanhada de carimbo, do servidor

OBSERVAÇÃO: deve ser entregue em envelope lacrado, somente na fase da entrega de documentos, caso o candidato seja convocado para tal..



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ 8º
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – ADEPARÁ

Anexo XIII- Orientações para preenchimento

TABELA DE CÓDIGOS DE BENS E DIREITOS

GRUPO	CÓDIGO DO BEM OU DIREITO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR
Bens imóveis	1.1	Apartamento	Sim, independentemente do valor de aquisição.
	1.2	Casa	
	1.3	Terreno urbano	
	1.4	Galpão	
	1.5	Sala comercial ou escritório	
	1.6	Loja	
	1.7	Outros bens imóveis	
Bens móveis	2.1	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.	Sim, independentemente do valor de aquisição.
	2.2	Embarcação	Somente se o valor unitário de aquisição for igual ou superior a R\$5.000,00
	2.3	Outros bens móveis	
Participação societárias	3.1	Ações, quotas ou quinhões de capital	Somente se o valor de aquisição for igual ou superior a R\$5.000,00
	3.2	Outras participações societárias	
Bens e direitos	4.1	Caderneta de poupança	Somente se o saldo for igual ou superior a R\$5.000,00
	4.2	Depósito bancário em conta corrente	
	4.3	Aplicação de renda fixa (CDB, RDB, CRI, CRA, Debêntures e outros)	
	4.4	Outros bens e direitos: aplicações e investimentos, créditos e poupança vinculados, depósitos à vista e Numerário, Fundos.	Somente se o saldo, valor pago, valor de aquisição ou o valor do direito for igual ou superior a R\$5.000,00

TABELA DE RELAÇÃO DE VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA

CÓD.	RELAÇÃO DE VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA
1	Agente público declarante
2	Cônjuge ou companheiro(a).
3	Filho(a) ou enteado(a) que viva sob a dependência econômica do declarante.
4	Pais, avós e bisavós que vivam sob a dependência econômica do declarante.
5	Menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que viva sob a dependência econômica do declarante.
6	A pessoa absolutamente incapaz que viva sob a dependência econômica do declarante.
7	Sobrinho(a), neto(a) ou bisneto(a) que viva sob a dependência econômica do declarante.